



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

a) Órgão: Central de Mandados de Taquara

b) Jurisdição: Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara, Três Coroas

c) Data da correição: 07.10.2013

d) Vice-Corregedora: Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo

e) Assessor da Vice-Corregedoria: Paulo Ricardo Cipolatt

f) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete: Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.

g) Edital: n° 096/2013

h) Período examinado: 15.10.2012 a 07.10.2013

i) Portarias de greve: -

j) Juiz Diretor do Foro: José Luiz Dibe Vescovi

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte - RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. André Westermann	Oficial de Justiça Avaliador Federal	24.01.2006
2. Carlos Roberto Silva Martins	Oficial de Justiça Avaliador Federal	20.12.2007
3. Cláudio Luis da Vinha Noronha	Oficial de Justiça Avaliador Federal	02.04.2007
4. Diego Anzilago Gobatto	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.08.2012
5. Dioni Leandro Gomes de Almeida	Oficial de Justiça Avaliador Federal	14.11.2011



6. Irineu Pedro Schnorr	Oficial de Justiça Avaliador Federal	10.02.2005
7. Sandro Borges Fortes Viecili	Oficial de Justiça Avaliador Federal	13.06.2001

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 04.10.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
André Westermann	DPON- Dispensa do ponto	25.06.2013 (1 dia)
Cláudio Luis da Vinha Noronha	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	30.11.2012 (1 dia)

A unidade conta com 7 Oficiais de Justiça Avaliador Federal.

Não houve movimentação de pessoal desde a última correição, realizada em 15.10.2012.

Os afastamentos do trabalho totalizaram 2 dias no período examinado, nenhum decorrente de licença para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição os afastamentos totalizaram 22 dias.

2.4. Ações de capacitação (Fonte – RH – 25.09.2013):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Andre Westermann	Sim	261	Sim	26
Carlos Roberto Silva Martins	Sim	26	Sim	26
Cláudio Luis da Vinha Noronha	Sim	47	Sim	26
Diego Anzilago Gobatto	Sim	121	Sim	46



Dioni Leandro Gomes de Almeida	Não	0	Não	0
Irineu Pedro Schnorr	Sim	31	Sim	26
Sandro Borges Fortes Viecili	Sim	26	Sim	26

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1° e 2° Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Apenas um dos oficiais lotados na unidade não realizou qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Todos os demais realizaram cursos, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), inclusive via sistema EAD (Educação à Distância). À exceção de um servidor, todos realizaram cursos relativos ao processo judicial eletrônico, possuindo mais de 20 horas de capacitação na área.

Recomenda-se ao Coordenador da unidade que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o



coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

Segundo notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, o TRT da 4ª Região alcançou a Meta 10 do CNJ/2013 em julho deste ano.

3. EXAME DOS LIVROS. (Fonte: inFOR)

3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:

Em 2013 (até 30.09), a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:

Unidade de origem	Mandados Distribuídos	Média Mensal	Mandados Cumpridos	Média Mensal
1ª Vara do Trabalho	696	77,33	678	75,33
2ª Vara do Trabalho	692	76,89	679	75,44
3ª Vara do Trabalho	1272	141,33	1169	129,89
4ª Vara do Trabalho	893	99,22	859	95,44
TOTAL	3553	394,78	3385	376,11



3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso. (Em 04.10.2013)

1ª VT	86 mandados em carga, sendo 4 com prazo excedido		
Processo	Data da carga	Prazo	Cobrança
0138800-52.2007.5.04.0381	23.08.2013	09.09.2013	Não realizada
0000509-33.2011.5.04.0381	06.09.2013	23.09.2013	Não realizada
0041500-22.2009.5.04.0381	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0001345-06.2011.5.04.0381	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada

2ª VT	136 mandados em carga, sendo 8 com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Prazo	Cobrança	
0000461-37.2012.5.04.0382	09.08.2013	26.08.2013	Não realizada	
0000178-77.2013.5.04.0382	23.08.2013	09.09.2013	Não realizada	
0000830-65.2011.5.04.0382	06.09.2013	23.09.2013	Não realizada	
0000461-37.2012.5.04.0382	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada	
0001128-23.2012.5.04.0382	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada	
0000988-86.2012.5.04.0382	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada	
0000172-70.2013.5.04.0382	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada	
0000172-70.2013.5.04.0382	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada	

3ª VT	185 mandados em carga, sendo 9 com prazo excedido			
Processo	Data da carga Prazo Cobrança			
0000844-75.2013.5.04.0383	09.08.2013	26.08.2013	16.09.2013*	
0149400-58.2009.5.04.0383	16.08.2013	17.09.2013	Não realizada	



0039100-97.2007.5.04.0383	30.08.2013	01.10.2013	Não realizada
0000226-33.2013.5.04.0383	06.09.2013	23.09.2013	Não realizada
0001004-03.2013.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0001031-83.2013.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0001601-40.2011.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0001049-07.2013.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000844-75.2013.5.04.0383	09.08.2013	26.08.2013	Não realizada

^{*}Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

4ª VT	59 mandados em carga, sendo 6 com prazo excedido		
Processo	Data da carga	Prazo	Cobrança
0000171-87.2010.5.04.0383	16.08.2013	02.09.2013	Não realizada
0012700-17.2005.5.04.0383	23.08.2013	09.09.2013	Não realizada
0001390-64.2012.5.04.0384	30.08.2013	16.09.2013	Não realizada
0169600-92.2009.5.04.0381	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0016800-73.2009.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000848-46.2012.5.04.0384	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada

TOTAL DE MANDADOS EM ABERTO/ATRASO		
Vara	Mandados em aberto	Mandados em atraso
1ª Vara do Trabalho	86	4
2ª Vara do Trabalho	136	8
3ª Vara do Trabalho	185	9
4ª Vara do Trabalho	59	6
TOTAL	466	27



Quando da apuração dos dados foram constatados 27 mandados em carga com prazo excedido.

4. ROTINAS.

O Coordenador informa que a jurisdição é dividida em 7 setores.

O rodízio no zoneamento era realizado bimestralmente. Por solicitação dos próprios Oficiais, o rodízio passou a ser feito de três em três meses (trimestral).

Os plantões são realizados por cada Oficial, por meio de escala semanal.

As demais rotinas permanecem inalteradas, tais como relatadas no último relatório de inspeção correcional:

"Os mandados têm sido cumpridos no prazo médio de uma semana. Na sexta-feira são distribuídos para os oficiais e devolvidos no dia, ou eventualmente na segunda-feira.

As medidas urgentes são distribuídas ao plantonista.

O controle de cumprimento é efetuado quinzenalmente pelo Coordenador, com o auxílio das varas.

Os mandados cumpridos são devolvidos à Central na sexta-feira ou na segunda-feira, e remetidos às respectivas varas nas terças-feiras. O exame das certidões também é efetuado pelo Coordenador."

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, recomenda-se ao Coordenador da unidade manter a cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso.



6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro da Justiça do Trabalho em Taquara está instalado em prédio próprio, inaugurado em 2009.

O imóvel possui 3 pavimentos, com área total de 2.909 m². Abriga 4 varas do trabalho, tendo a 4ª Vara do Trabalho sido criada e instalada posteriormente, no ano de 2011.

Destaca a SEMPRO que o PPCI (Plano de Proteção Contra Incêndio) está em andamento. Dentre os serviços recentemente realizados no prédio, referentes à manutenção e instalações prediais, destacam-se:

- Conserto do telhado e calhas, visando resolver sérios problemas de infiltração;
- Troca de todas as fechaduras do Foro;
- Pintura externa e pinturas internas;
- Conserto de aberturas;
- Colocação de azulejos;
- Serviços de divisórias;
- Serviços hidráulicos;
- Substituição das luminárias de emergência.

7. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 07.10.2013, das 11h às 12h30min, não comparecendo nenhum interessado.



8. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Coordenadoria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

9. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem ao MM. Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Taquara, Dr. José Luiz Dibi Vescovi, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 07.10.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Diretor do Foro, Dr. José Luiz Dibi Vescovi, e com o Coordenador, Sr. Mauro Augusto da Silva, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a **Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo**Vice-Corregedora